



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1235/94

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS  
SERVIDORES QUE ESPECIFI-  
CA".

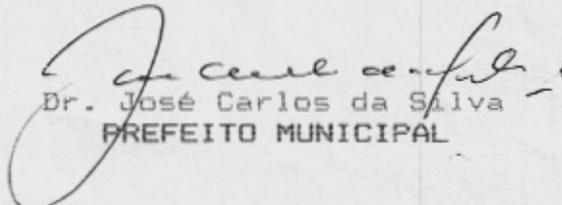
DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a contar de 01 de outubro de 1.994, a servidora SONIA MARIA ESTRITO DA SILVA, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base do respectivo cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, Símbolo DAS-5, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

  
Dr. José Carlos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DO CONE SUL" *nosso jornal*  
Nº 97 / DATA 17/03/95